



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº. 478, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 126.000,00 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2014, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos recebidos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, programa Adolescentes Paranaenses.

07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA				
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.08011-113	PROGRAMA ADOLESCENTES PARANAENSES				
1314	00000	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	60.000,00
1315	00775	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00
1316	00775	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
Total				R\$	126.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo discriminadas.

Conta de Receita

17.22.99.99.07.00 Trasn Rec SEDS – F 775 R\$ 120.000,00

07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA				
07.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.08016-035	PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIO-ASSISTENCIAL				
1180	00000	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00
Total				R\$	126.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir e atualizar os valores do presente Projeto, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA -2014 a 2017.



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 10 de Setembro de 2014.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal